PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OITAVO TERMO ADITIVO – CTO 10820/2019

(PRE N° 5509/2019-A)

Oitavo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor **José Ernesto Manzi**.

CONTRATADA: A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, n° 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Valdecir Jacovas**, portador da carteira de identidade n° 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 578.860.089-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-9-2019, com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, a fim de adequar o horário para a prestação dos serviços no item “7” do lote “2” para cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, acrescentando às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Realizar a adequação do horário de prestação dos serviços em Joinville (item “7” do lote “2”) para 24 (vinte e quatro) horas, conforme discriminado:

LOTE 2

ITEM	LOCAL	NÚMERO DE POSTOS	ESCALA
7	Fórum Trabalhista de Joinville	1 (um)	Cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.

[...]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R$ 58.203,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, assim discriminado:

LOTE 2

ITEM	LOCAL	ESCALA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL (R$)
6	Fórum Trabalhista de Rio do Sul	Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	9.335,27
		Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	6.128,75
7	Fórum Trabalhista de Joinville	Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	9.671,88
		Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	11.334,62
8	Fórum Trabalhista de Lages	Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, no horário compreendido das 08:00 às 20:00 horas, de segundas à sexta-feira (dias úteis).	1 (um)	7.278,73

LOTE 4

ITEM	LOCAL	ESCALA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL (R$)
11	Fórum Trabalhista de Chapecó	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	10.668,27
		Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	3.786,44

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:	**CONTRATADA:**
José Ernesto Manzi **Desembargador do Trabalho-Presidente** **TRT da 12ª Região**	**Valdecir Jacovas** **Sócio-Proprietário** **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

Contrato adivo/19CTO10820h_altera horário de execução_vigilância armada_PATRIA_EDV.odt